



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

**PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 28**

ÁGUA POTÁVEL - ANÁLISE. "Faculta-se à entidade sindical proceder a análise bacteriológica da água fornecida aos empregados".

(DJMG 13/09/1991)